

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-24-PMG**

**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG DE PRESTAÇÃO DE BENS PERMANENTE ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG, POR ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu Sócio-Gerente, doravante denominado CONTRATADA,**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste representado pelo SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155-0002/03, estabelecida na Rua José Farias, nº 160, Sala 103, CXPST 01, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES - CEP: 29045300, Telefone: (61) 3046-9985, E-mail: licitacao@vixbot.com.br, através de seu Representante Legal, o Sr. Carlos Alberto Moreira, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo no 132-24-PMG e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG para a prestação de serviços, em conformidade com PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:**

**CONSIDERANDO**

1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG, firmado em 23 de setembro de 2024 que tem por objeto **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores destinados às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba”**.
2. O disposto no art. 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que assegura às partes o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em caso de fatos imprevisíveis, força maior ou caso fortuito;
3. A necessidade de recompor os valores contratuais em razão alta de preços ocorrida no mercado e descontinuidade o item licitado, o item recomentando pela fabricante é tem valor superior ao antigo.

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-24-PMG**

## RESOLVEM

celebrar o presente Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, que se regerá pelas condições e cláusulas seguintes, bem como pelas disposições da Lei nº 14.133/2021:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-24SRP-PMG, objeto é: “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores destinados às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO MODELO

2.1 CONSIDERANDO, a solicitação da empresa onde requer a substituição do modelo COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000, PROCESSADOR INTEL I3-12100 para o modelo COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020, PROCESSADOR INTEL I3-12100 embasada na declaração do fabricante DELL, que o modelo foi descontinuado.

2.2 CONSIDERANDO, o ofício 10/2024 da Superintendência de Tecnologia da Informação onde afirma que o modelo apresenta os mesmos recursos que o licitado, não havendo prejuízo para o município.

2.3. O item registrado na Ata de Registro de Preços passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO
2	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020, PROCESSADOR INTEL I3-12100, MEMÓRIA 8GB, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, WIFI, ESTABILIZADOR SMS 500VA REVOLUTION SPEEDY USP500BI, MONITOR 21,5” DELL SE2222H, TECLADO E MOUSE DELL, E WINDOWS 11.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato, em R\$ 136.636,20 (cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) o que equivale a 7,13% do valor inicial atualizado do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-24SRP-PMG com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A recomposição aqui ajustada não representa qualquer majoração de objeto contratual, mas somente a manutenção da equidade nos termos do contrato.

1° TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-24SRP-PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020-24PE-PMG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132-24-PMG

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 2.052.772,30 (dois milhões cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTA DO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
2	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7020, PROCESSADOR INTEL I3-12100, MEMÓRIA 8GB, ARMAZENAMENTO SSD 256GB, WIFI, ESTABILIZADOR SMS 500VA REVOLUTION SPEEDY USP500BI, MONITOR 21,5" DELL SE2222H, TECLADO E MOUSE DELL, E WINDOWS 11.	UN	180	R\$ 3.976,11	R\$ 759,09	R\$ 4.735,20	R\$ 715.699,80	R\$ 136.636,20	R\$ 852.336,00

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, representante legal e autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/21, bem como a Cláusula sétima da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-24SRP-PMG.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SETIMA– DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº 1803, de 22 de janeiro de 2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132-24-PMG**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guanambi, Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
CONTRATANTE

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**  
CNPJ/MF Nº 21.997.155-0002/03  
CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-24SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-24-PMG**